



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.835/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo nº 6420/2011,

DECRETA

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, as áreas de terreno urbano, denominadas: “1B”, “1C” e “1D”, sem benfeitorias, sito no bairro Capela Velha, com área total de 3.291,87m² (três mil, duzentos e noventa e um metros e oitenta e sete decímetros quadrados), atingidas pelo prolongamento das Ruas: Pinguim com a Rua Joani Cabrini, Uirapuru e Curió, havida como própria de **MASTERBRÁS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, conforme reporta a matrícula sob nº 36.226, de 01 de junho de 2007, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, em áreas com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote “1B”, destinada ao prolongamento da Rua Pinguim com a Rua Joani Cabrini, sito no Bairro Capela Velha desta Cidade, com 847,23m² (oitocentos e quarenta e sete metros e vinte e três decímetros quadrados), conforme projeto 4.934 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 22,84 metros com a Rua Pinguim, 12,67 metros com o lote “26” da quadra 10 da Planta Moradias Ipês e 18,10 metros, 10,65 com a Rua Joani Cabrini, totalizando 64,26 metros; finalmente pelos fundos em 77,82 metros com o lote “1A”.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote “1C”, destinada ao prolongamento da Rua Uirapuru, sito no Bairro Capela Velha desta Cidade, com 436,25m² (quatrocentos e trinta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), conforme projeto 4.934 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 31,69 metros com a Rua Martins Deda; pelo lado direito em 27,52 metros com o lote “1A”; finalmente pelos fundos em 23,18 metros com o prolongamento da Rua Uirapuru e 17,57 metros com propriedade do Município de Araucária, totalizando 40,75 metros.

Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote “1D”, destinada ao prolongamento da Rua Curió, sito no Bairro Capela Velha desta Cidade, com 2.008,39m² (dois mil e oito metros e trinta e nove decímetros quadrados), conforme projeto 4.934 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 24,65 metros com a Rua Curió; pelo lado direito em 115,64 metros com o limite da faixa do gasoduto da Petrobrás; pelo lado esquerdo em 126,72 metros com o lote 1A; finalmente pelos fundos em 18,10 metros com A Rua Curió.



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/02 – Decreto nº 24.835/2011

Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra “i” do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no prolongamento das Ruas: Pinguim com a Rua Joani Cabrini, Uirapuru e Curió.

Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto – Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Município de Araucária, 21 de dezembro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo